



PORTARIA MD Nº 391/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados **usufruto de 20 (vinte) dias de férias**, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário** nos termos do artigo 95 e do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, respectivamente, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de usufruto
30001	IVANILDO GOMES DO NASCIMENTO	2015/2016	10/8/2016 a 29/8/2016
41306	MARIA JOSÉ DA SILVA XAVIER	2015/2016	10/8/2016 a 29/8/2016
40947	RODOLFO MURILO GUIMARÃES	2015/2016	29/8/2016 a 7/9/2016 e 5/6/2017 a 14/6/2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

